

Excelentíssimo Senhores
Vereadores da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 384/2014

“Denomina-se **RUA JOÃO BATISTA DA CRUZ**, a Rua 04 (quatro) do Jardim Yara”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Denomina-se **RUA JOÃO BATISTA DA CRUZ**, a Rua 04 (quatro) do Jardim Yara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de novembro de 2014.

**CLAUDINEI DAMALIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR - PTB**

JUSTIFICATIVA:-. João Batista da Cruz, 51 anos de idade, funcionários público municipal, nascido em 28 de fevereiro de 1963, casado com Terezinha Rita da Costa Cruz, pai de 03 filhos, Alexandre da Cruz, Fernando da Cruz e Flaviana da Cruz, trabalhou na Prefeitura por mais de 35 anos, inicialmente na coleta de lixo e posteriormente no Setor de trânsito, exercendo a função de pintura e instalação de placas de trânsito, foi um exemplar funcionário, dedicado e atencioso nas suas obrigações, portanto nada mais justo a reivindicação de constar em uma rua o seu nome pelos serviços prestado para atendimento da população da cidade.